

ATA Nº 1408/2013 - EXTRAORDINÁRIA

1 Às doze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e treze, na rua Siqueira  
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS,  
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do  
4 Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes, com a presença dos Senhores  
5 Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Jorge Luiz Costa Melo, Carlos  
6 Alberto da Rosa Abel, dos Senhores Conselheiros Suplentes Eduardo Mendonça de  
7 Lima, Henri Wolf Bejzman, da Senhora Contadora Lisiane Reichmann Monteiro, e do  
8 Senhor Fiscal Antonio Pedro Hickmann como secretário "ad hoc". **CONCLUSÃO**  
9 **DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014** -  
10 Dando continuidade aos trabalhos iniciados na 1407ª Sessão Plenária  
11 Extraordinária, realizada dia 29/10/2013, o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa  
12 Galvão, membro da Comissão de Tomada de Contas, falou que além dos valores  
13 das despesas orçados e apresentados na Sessão Plenária anterior, deve ser aberta  
14 rubrica no Orçamento denominada "Reserva de Contingência" para o pagamento da  
15 indenização trabalhista em face de ação movida contra o CORECON pelo ex  
16 funcionário Nobuaki Yoshiyama. O Senhor Presidente dos trabalhos falou que na  
17 qualidade de Vice Presidente e, portanto, integrante da gestão deste Conselho não  
18 concorda com a abertura da citada rubrica, uma vez que já existe no Orçamento  
19 uma específica para tal finalidade, ou seja, "Indenização Trabalhista" e que uma vez  
20 podendo usar o Superávit Financeiro para a cobertura desta despesa, o valor deve  
21 ser alocado de imediato. A Senhora Contadora Lisiane Reichmann Monteiro alertou  
22 que o CORECON pode ser intimado ao pagamento a qualquer momento e, não  
23 haverá tempo hábil para uma reformulação orçamentária de modo a transpor o valor  
24 da Reserva de Contingência para a de Indenização Trabalhista, e conforme  
25 informação da Assessoria Jurídica deste Regional a ação já transitou em julgado  
26 não cabendo mais nenhum recurso. Após debate foi aprovado que será alocado na  
27 rubrica Indenização Trabalhista o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
28 no Orçamento. Quanto as receitas, o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa  
29 Galvão apresentou a origem das mesmas para o exercício de 2014, sugerindo que  
30 a partir do dia 01 de janeiro de 2014, o CORECON/RS cobre da Rádio Guaíba, que  
31 seja incluído em todas as intervenções patrocinadas por este Regional, o  
32 comunicado, " Economista, pague sua anuidade com antecedência com 10% (dez  
33 por cento) de desconto", e o mesmo deve ser veiculado em todos os informativos  
34 eletrônicos enviados aos economistas pelo CORECON/RS. O Senhor Conselheiro  
35 Aristóteles da Rosa Galvão informou que enviou a proposta orçamentária para todos  
36 os Conselheiros deste Regional e ninguém se manifestou contestando os valores  
37 por ele apresentado, tanto no que diz respeito a Despesas, assim como também em  
38 relação as Receitas. E para concluir a sua apresentação falou que levou mais de um  
39 mês para elaborar esta proposta orçamentária. Posto em votação a Proposta  
40 Orçamentária para o exercício de 2014, constante no processo nº 20.479/13, no  
41 valor total de R\$ 1.915.000,00 (Um milhão novecentos e quinze mil reais), foi  
42 aprovada por unanimidade. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram  
43 ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Angélica  
44 Massuquetti, Gustavo Grisa, Clovis Benoni Meurer, Tiago Wickstrom Alves, Ricardo



45 Engler, Paulo Renato Lessa Pinto e Milton Biazus. **ENCERRAMENTO** – Nada mais  
46 havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi a  
47 presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a  
48 presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Fiscal e Secretário *Ad*  
49 *hoc* e pelo Senhor Presidente desta Sessão.



Con. Antonio Pedro Hickmann  
Fiscal



ECON. EVERTON ANDRE BATISTA LOPES  
Vice-Presidente

